



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 20 de novembro de 2023



Série

Número 216

## 2.º Suplemento

### Sumário

#### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO E JUVENTUDE

##### **Despacho Conjunto n.º 102/2023**

Nomeia, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, o licenciado Carlos André Camacho Alves, no cargo de Diretor Regional da Direção Regional de Juventude.

##### **Despacho Conjunto n.º 103/2023**

Nomeia, na qualidade de membros do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, os licenciados Micaela Cristina Fonseca de Freitas, Francisco Renato Rodrigues da Silva e Márcia Filipa Gonçalves Gomes, nos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Vogal, respetivamente.

#### SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

##### **Despacho Conjunto n.º 104/2023**

Autoriza a renovação pelo período de 5 anos, da nomeação do Fiscal Único do Serviço Regional de Proteção Civil IP-RAM, a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “FÁTIMA PEREIRA & CARLOS DUARTE”.

#### SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

##### **Despacho n.º 475/2023**

Designa como Técnico Especialista do Gabinete Miguel Jorge de Gouveia Lira da Carreira de Assistente Técnico, detentor da categoria de Coordenador Técnico, pertencente ao mapa de pessoal da Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente, para exercer funções na área das novas tecnologias de informação e audiovisual.

##### **Despacho n.º 476/2023**

Designa como Técnico Especialista o licenciado em Medicina Mário Filipe Soares Rodrigues, Assistente Graduado Sénior, da Carreira Especial Médica do mapa de pessoal do SESARAM, EPERAM para exercer funções de assessoria especializada no gabinete, no âmbito da organização clínica e dos cuidados de saúde hospitalares e do apoio à construção do Hospital Central da Madeira.

##### **Despacho n.º 477/2023**

Designa o licenciado em Comunicação Social, Luís Artur de Freitas Sousa, Técnico Especialista do Gabinete, para exercer funções de Assessoria no Gabinete, em matérias de comunicação.

**Despacho n.º 478/2023**

Designa a Licenciada em Relações Internacionais Económicas e Políticas, Rosa Maria Jesus Berenguer Barreto, Técnica Superior do mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, Técnica Especialista do Gabinete, para exercer funções de assessoria especializada para a área financeira.

**SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA****Despacho n.º 479/2023**

Delega competências na Chefe do Gabinete, a licenciada Raquel Vasconcelos Drummond Borges França, sem prejuízo do direito de avocação.

**SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO E JUVENTUDE****Despacho n.º 480/2023**

Confirma, até ao termo do respetivo prazo, a comissão de serviço do licenciado José Savino Santos Correia, no cargo de Diretor Regional da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva, e a comissão de serviço do licenciado Benício Norberto Jardim Nunes, no cargo de Inspetor Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva, cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau, respetivamente, iniciadas com as suas nomeações nos referidos cargos através dos Despachos Conjunto n.ºs 104/2022 e 105/2022, ambos de 14 de dezembro, da Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, respetivamente.

**Despacho n.º 481/2023**

Confirma, até ao termo do respetivo prazo, a comissão de serviço da licenciada Maria da Graça Ferreira da Silva Moniz Costa e Silva, no cargo de Diretor Regional da Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais, cargo de direção superior de 1.º grau, iniciada com a sua nomeação no referido cargo através do Despacho Conjunto n.º 20/2023, de 17 de fevereiro, da Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania.

**Despacho n.º 482/2023**

Confirma, até ao termo do respetivo prazo, a comissão de serviço da Licenciada Vânia Andrea de Castro Jesus, da licenciada Maria do Rosário de Oliveira Serra Alegre Baptista e da Licenciada Maria Adelaide da Luz Drummond Borges Baptista, nos cargos de Presidente e de Vogais do Conselho Diretivo do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, cargos de direção superior de 1.º grau e de 2.º grau, respetivamente, iniciadas com as suas nomeações nos referidos cargos através do Despacho Conjunto n.º 91/2022, de 11 de novembro, da Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania.

**Despacho n.º 483/2023**

Delega competências no Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, sem prejuízo do direito de avocação e com faculdade de subdelegação, no âmbito da realização do investimento C03-i03-RAM, designado por Fortalecimento das Respostas Sociais na Região Autónoma da Madeira do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO E JUVENTUDE****Despacho Conjunto n.º 102/2023****Sumário:**

Nomeia, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, o licenciado Carlos André Camacho Alves, no cargo de Diretor Regional da Direção Regional de Juventude.

**Texto:**

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2020/M, de 2 de março, aprovou a orgânica da Direção Regional de Juventude (DRJ);

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do referido Decreto, a DRJ é dirigida por um Diretor Regional de Juventude;

Considerando que a comissão de serviço do dirigente superior da DRJ cessou com a mudança do Governo Regional, nos termos do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, local e regional do Estado;

Considerando que, nesse sentido, importa proceder a nova nomeação no referido cargo;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua atual redação, os cargos de direção superior da administração regional autónoma da Madeira são providos, por livre nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos;

Considerando que o licenciado Carlos André Camacho Alves reúne os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo.

Assim, nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2020/M, de 2 de março, e nos artigos 5.º e 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua atual redação, determina-se o seguinte:

1. Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, o licenciado Carlos André Camacho Alves, no cargo de Diretor Regional, da Direção Regional de Juventude.

2. A nota curricular do nomeado, que são parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

3. O presente despacho produz efeitos a 20 de novembro de 2023.

A despesa com a presente nomeação tem dotação no orçamento da Direção Regional de Juventude.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Inclusão e Juventude, no Funchal, aos 20 dias do mês de novembro de 2023.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO E JUVENTUDE, Ana Maria Sousa de Freitas

## ANEXO

### Nota curricular

#### Dados Pessoais:

Nome: Carlos André Camacho Alves

Naturalidade: Freguesia de São Martinho, Concelho do Funchal

Data de nascimento: 23 de maio de 1986

#### Habilitações Académicas:

Pós-Graduação em Administração e Organização Escolar, pela Universidade Católica Portuguesa, Lisboa em 2012;

Licenciatura em Engenharia Multimédia, pelo ISTECS - Instituto Superior de Tecnologias Avançadas em 2009.

#### Experiência Profissional:

- De 21 de outubro de 2021 até 19 novembro de 2023, desempenhou funções de Adjunto do Gabinete da Vereação da Câmara Municipal do Funchal, assegurando a assessoria em matérias da sua atuação política e administrativa em geral;
- De janeiro de 2012 até 20 de outubro de 2021, exerceu funções de Coordenador e Docente do Instituto para a Qualificação, IP-RAM - Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes, nos cursos de Técnico Profissional de Informática, Instalação e Gestão de Redes, Gestão de Equipamentos Informáticos e Multimédia;
- De setembro de 2011 até julho de 2013, desempenhou as funções de coordenador de curso e docente no IPTL - Instituto Profissional de Transportes e Logística da Madeira, e na Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia, lecionando as disciplinas de Tecnologias de Informação e Comunicação;
- De setembro de 2009 até dezembro de 2011, exerceu as funções de docente na Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia, onde lecionou as disciplinas de Tecnologias de Informação e Comunicação, Instalação e Manutenção de Computadores, e Aplicações Informáticas;
- Em setembro de 2009, ingressou no quadro de pessoal docente da Secretaria Regional de Educação.

#### Formação Profissional:

- Formação em Tecnologias Interativas: Modelação e Impressão 3D (abril, 2021);
- Formação na plataforma PLACE (abril, 2020);
- Formação em RGPD - Regulamento Geral de Proteção de Dados (fevereiro, 2020);
- Formação para Delegado de Segurança e Aplicadores do Projeto Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos (janeiro, 2018);
- Formação em Língua Gestual Portuguesa (novembro, 2017);
- Formação em Suporte Básico de Vida (junho, 2015);
- Formação em Inteligência Emocional e Outdoor Training (julho, 2013);
- Profissionalização em Serviço - Informática, pela Universidade da Madeira (julho, 2011).

#### Outras Competências/ Atividades:

- Membro efetivo da Ordem dos Engenheiros, com cédula profissional n.º 95081;
- Vogal da Direção do Académico Clube Desportivo do Funchal (março de 2021 até à atualidade);
- Presidente da Direção da Associação Reinventa, associação juvenil (janeiro de 2019 a janeiro de 2023);
- Presidente do Conselho da Comunidade Educativa do Instituto para a Qualificação, IP-RAM - Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes (setembro de 2018 até outubro de 2021);
- Deputado municipal na Assembleia Municipal do Funchal (mandato 2017-2021).

**Despacho Conjunto n.º 103/2023****Sumário:**

Nomeia, na qualidade de membros do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, os licenciados Micaela Cristina Fonseca de Freitas, Francisco Renato Rodrigues da Silva e Márcia Filipa Gonçalves Gomes, nos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Vogal, respetivamente.

**Texto:**

Considerando que, nos termos do artigo 6.º da orgânica do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2012/M, de 16 de novembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 6/2015/M, de 13 de agosto, 29/2016/M, de 15 de julho, e 26/2018/M, de 31 de dezembro, o conselho diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM é composto por um Presidente, um Vice-Presidente e um Vogal, respetivamente, cargos de direção superior de 1.º grau e de 2.º grau;

Considerando que, nos termos do artigo 32.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, alterado pelo Decretos Legislativos Regionais n.ºs 24/2012/M, de 30 de agosto, 2/2013/M, de 2 de janeiro, e 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, aos membros do conselho diretivo dos institutos públicos da Região Autónoma da Madeira são aplicáveis com as necessárias adaptações, as regras de recrutamento, seleção e provimento nos cargos de direção superior da administração regional autónoma da Madeira;

Considerando que, através do Despacho Conjunto n.º 90/2022, de 11 de novembro, da Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, foram nomeados na qualidade de membros do conselho diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, os licenciados, Micaela Cristina Fonseca de Freitas, Emília de Fátima Fernandes Alves e Márcia Filipa Gonçalves Gomes, como Presidente, Vice-Presidente e Vogal, respetivamente;

Considerando que as comissões de serviço dos dirigentes superiores daquele conselho diretivo cessaram com a mudança do Governo Regional, nos termos do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, local e regional do Estado;

Considerando que, nesse sentido, importa proceder a novas nomeações nos referidos cargos, por igual período;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua atual redação, os cargos de direção superior da administração regional autónoma da Madeira são providos, por livre nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos;

Considerando que os licenciados, Micaela Cristina Fonseca de Freitas, Francisco Renato Rodrigues da Silva e Márcia Filipa Gonçalves Gomes, reúnem os requisitos legais exigidos para o provimento dos cargos.

Assim, nos termos do disposto no artigo 6.º da orgânica do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2012/M, de 16 de novembro, na sua redação atual, nos artigos 5.º e 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, e no artigo 32.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, alterado pelo Decretos Legislativos Regionais n.ºs 24/2012/M, de 30 de agosto, 2/2013/M, de 2 de janeiro, e 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, determina-se o seguinte:

1. Nomear, na qualidade de membros do conselho diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, os seguintes licenciados:
  - a) Presidente:
    - Micaela Cristina Fonseca de Freitas.
  - b) Vice-Presidente:
    - Francisco Renato Rodrigues da Silva.
  - c) Vogal:
    - Márcia Filipa Gonçalves Gomes.
2. As notas curriculares dos nomeados, que são parte integrante do presente despacho, constam em anexo.
3. O presente despacho produz efeitos a 20 de novembro de 2023.

A despesa com a presente nomeação tem dotação no orçamento privativo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Inclusão e Juventude, no Funchal, aos 20 dias do mês de novembro de 2023.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO E JUVENTUDE, Ana Maria Sousa de Freitas

## ANEXO

## Nota curricular

Micaela Cristina Fonseca de Freitas

## Dados Pessoais

Nome: Micaela Cristina Fonseca de Freitas  
Naturalidade: Freguesia de São Pedro, Concelho do Funchal  
Data de Nascimento: 13 de agosto de 1976

## Habilitações Académicas:

Pós-graduação em Gestão Estratégica e Desenvolvimento do Turismo pela Universidade da Madeira;  
Licenciatura em Gestão pela Universidade da Madeira.

## Experiência Profissional:

- Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, desde 14/11/2019;
- Vogal do Conselho de Administração da Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A., desde 23/03/2018 até 13/11/2019;
- Vogal do Conselho de Administração da Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A., desde 23/03/2018 até 13/11/2019;
- Vogal do Conselho de Administração da Ponta do Oeste - Sociedade de Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A., desde 23/03/2018 até 13/11/2019;
- Vogal do Conselho de Administração da Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A., desde 23/03/2018 até 13/11/2019;
- Diretora do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial do Município do Funchal, desde 01/12/2016 até 22/03/2018;
- Técnica Superior da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas - Unidade de Apoio Técnico III (em regime de mobilidade), desde 01/06/2015 até 30/11/2016;
- Chefe da Divisão de Património e Controlo, do Município do Funchal, desde 11/02/2015 até 31/05/2015;
- Chefe da Divisão de Controlo de Gestão e Controlo, em acumulação com as funções de responsável pela Divisão de Planeamento Financeiro, ambas do Município do Funchal, desde 01/11/2013 até 10/02/2015;
- Chefe da Divisão de Controlo de Gestão do Município do Funchal, desde 01/02/2011 até 30/10/2013;
- Técnica Superior no Gabinete de Auditoria e Qualidade do Município do Funchal, desde 09/02/2009 até 31/01/2011;
- Técnica Superior na Divisão de Mercados do Município do Funchal, desde 01/08/2007 até 08/02/2009;
- Vogal do Conselho de Administração da empresa Frente Mar Funchal, E.E.M, desde 05/06/2006 até 31/07/2007;
- Técnica Superior no Departamento de Proteção Civil e Bombeiros do Município do Funchal, desde 27/09/2004 até 04/06/2006;
- Técnica Superior no Serviço Regional de Proteção Civil, desde 17/09/2001 até 26/09/2004;
- Assistente Administrativa no Serviço Regional de Proteção Civil, desde 07/02/2000 até 16/09/2001.

## Outros Cargos Atuais:

- Membro do Conselho Económico e de Concertação Social;
- Presidente da Comissão Especializada de Economia Social, do Conselho Económico e de Concertação Social;
- Representante do Governo Regional da Madeira no Conselho Nacional da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens;
- Representante suplente do Governo Regional da Madeira no Conselho Nacional para as Políticas de Solidariedade e Segurança Social.

## Formação Complementar:

- Curso de Formação de Formadores;
- Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP);
- Normas de auditoria da INTOSAI;
- Regime Jurídico das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais;
- Código dos Contratos Públicos - Casos Práticos;
- A preparação do Plano Plurianual de Investimento e do Orçamento Municipal para o ano 2015;
- Metodologias e técnicas de abordagem;
- O controlo do Tribunal de Contas sobre as autarquias e o Setor Público Empresarial;
- A responsabilidade financeira dos eleitos locais e dos gestores públicos locais;
- Novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais - Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro;
- Regime Jurídico das autarquias locais e estatuto das entidades intermunicipais - Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O sistema de controlo interno e as metodologias para a elaboração da Norma de Controlo Interno;
- SIADAP - Sistema de Avaliação de Desempenho da Administração Pública;
- Aspetos práticos do processo de compra na Administração Pública, no âmbito das Plataformas Eletrónicas e de Contratação Pública;
- Novo Regime das Taxas nas Autarquias Locais;
- Taxas Municipais - Instrumentos de financiamento público;
- A prestação de contas e responsabilidades financeiras nos Serviços com Autonomia Financeira;

- A nova lei laboral;
- Auditoria Financeira;
- Preços de Transferência e Medidas Anti Abuso.

#### Outras Informações:

- Coordenadora do Conselho Nacional para a Adoção, no biénio 2020/2021;
- Liderou a equipa que reviu a Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Funchal;
- Membro do Conselho Fiscal da Associação de Andebol da Madeira nos mandatos de 2012 a 2014 e de 2014 a 2016;
- Membro da Direção da Instituição Particular de Solidariedade Social CCDLC - Centro Cultural e Desportivo Luís de Camões, desde 2013 a 2015;
- Membro da Assembleia Geral da ADERAM - Agência de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira, em representação do Município do Funchal, desde 2010 a 2013;
- Coordenou os trabalhos de divulgação do roadshow do projeto RITF - Recuperação das Infraestruturas Tecnológicas do Funchal, no âmbito da aluvião de 20 de fevereiro de 2010, realizado em Lisboa, desde maio a julho de 2010;
- Membro da Ordem dos Contabilistas Certificados.

## ANEXO

### Nota curricular

Francisco Renato Rodrigues da Silva

#### Dados pessoais:

Nome: Francisco Renato Rodrigues da Silva  
Naturalidade: Freguesia do Monte, Concelho do Funchal  
Data de nascimento: 18 de fevereiro de 1974

#### Habilitações académicas:

MBA em Gestão de Empresas;  
Licenciatura em Educação Física e Desporto - Gestão do Desporto;  
Mestrado em Atividade Física e Desporto;  
Pós-graduação em Administração e Políticas Públicas.

#### Atividade profissional:

- Vogal do Conselho Diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM com as pastas da Gestão Financeira e Gestão Administrativa de 2021 a 2023;
- Técnico Superior na SRE - DRD na Direção de Serviços do Apoio à Atividade Desportiva de 2020 a 2021;
- Vogal Executivo do Conselho de Administração da Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo com as pastas de Gestão de Recursos Humanos e Gestão dos Equipamentos e Infraestruturas de 2018 a 2019;
- Vogal Executivo do Conselho de Administração da Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento com as pastas de Gestão de Recursos Humanos e Gestão dos Equipamentos e Infraestruturas;
- Vogal Executivo do Conselho de Administração da Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira com as pastas de Gestão de Recursos Humanos e Gestão dos Equipamentos e Infraestruturas;
- Vogal Executivo do Conselho de Administração da Sociedade de Desenvolvimento Ponta do Oeste com as pastas de Gestão de Recursos Humanos e Gestão dos Equipamentos e Infraestruturas;
- Técnico Superior na Secretaria Regional de Educação - Direção Regional de Juventude e Desporto na Direção de Serviços do Apoio à Atividade Desportiva de 2016 a 2018;
- Técnico Superior na Sociedade de Desenvolvimento Ponta do Oeste, com as funções de Diretor Técnico de dois empreendimentos desportivos, de 2009 a 2016;
- Técnico Superior no Instituto do Desporto da RAM - SRE com as funções de Diretor Técnico de empreendimento desportivo, de 2004 a 2009;
- Técnico Superior na Câmara Municipal do Funchal com funções na área da Gestão do Desporto e de projetos de desporto autárquico, entre 2003 e 2004;
- Professor de Educação Física e Coordenador do Desporto Escolar - Secretaria Regional de Educação (SRE), de 1995 a 2001.

#### Formação Complementar

Formação em Gestão de Projetos e Organizações Culturais;  
Curso de Formação Profissional de Auditoria Financeira - Instrumentos de Controlo na Administração Pública;  
Formação On-line "Novo Decreto-Lei que altera o Código dos Contratos Públicos";  
Frequência no Curso Pós-Graduado em Direito Administrativo dos Bens.

## ANEXO

## Nota curricular

Márcia Filipa Gonçalves Gomes

## Dados pessoais:

Nome: Márcia Filipa Gonçalves Gomes  
Naturalidade: Freguesia de São Pedro, Concelho do Funchal  
Data de Nascimento: 26 de dezembro de 1975

## Habilitações Académicas:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1993-1998).

## Experiência Profissional:

- Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, desde novembro de 2022, até ao presente;
- Assessora do Conselho de Administração da ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A., empresa do Setor Público Empresarial da Região Autónoma da Madeira, de novembro de 2019 a novembro de 2022;
- Vogal suplente do Conselho Fiscal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPE, no mandato 2019-2021;
- Diretora do Gabinete Jurídico do Gabinete da Vice-Presidência do Governo Regional, de outubro de 2017 a novembro de 2019;
- Vogal Não Executiva do Conselho de Administração da Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A., de 2016 a 2019;
- Vogal Não Executiva do Conselho de Administração da Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A., de 2016 a 2019;
- Vogal Não Executiva do Conselho de Administração da Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira S.A., de 2016 a 2019;
- Vogal Não executiva do Conselho de Administração da Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A., de 2017 a 2019;
- Diretora do Gabinete Jurídico do Gabinete da Secretaria Regional de Finanças e da Administração Pública, de fevereiro de 2016 a outubro de 2017;
- Diretora de Capital Humano na empresa ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A., de janeiro de 2014 a janeiro de 2016;
- Diretora de Capital Humano na IGSERV - Investimentos, Gestão e Serviços, S.A., de 2012 a 2014;
- Responsável de Capital Humano na IGSERV - Investimentos, Gestão e Serviços, S.A., de 2011 a 2012;
- Diretora de Capital Humano na Valor Ambiente - Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A., de outubro a dezembro de 2009;
- Responsável de Recursos Humanos da Valor Ambiente - Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A., de junho de 2006 a setembro de 2009;
- Consultora Jurídica no Parque Natural da Madeira, pertencente à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de abril de 2003 a maio de 2006;
- Consultora Jurídica no Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de dezembro de 2001 a abril de 2003;
- Responsável de Conta de Particulares no Banco BPI, S.A., de dezembro de 2000 a dezembro de 2001;
- Formadora na área da Banca e dos Seguros no INETESE - Associação para o Ensino e Formação (Instituto Técnico de Banca e Seguros), de 2002 a 2013 e de 2017 a 2019;
- Formadora de Ensino Recorrente em Direito do Trabalho na Escola Secundária Gonçalves Zarco, de 2002 a 2003.

## Formação Académica e Profissional:

- Pós-Graduação em Contabilidade e Finanças para Juristas, promovido pela Católica Porto Business School em coorganização com o Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados, de outubro de 2018 a maio de 2019;
- Frequência do curso de Pós-Graduação em “Direito dos Contratos Públicos”, promovido pelo ICJP em coorganização com o Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados, de fevereiro a maio de 2018;
- Pós-Graduação em Direito do ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente no CEDOUA - Centro de Estudos de Direito do Ordenamento, Urbanismo e Ambiente Direito do Ambiente, do Urbanismo e do Ordenamento do Território, em 2002 e 2003;
- Formação de Banca no Instituto de Formação Bancária, em 2000 e 2001;
- Formação de jornalismo ministrado pelo CENJOR - Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas, em 1999;
- Estágio na Ordem dos Advogados, entre 1998 e 1999.

## Formação Complementar:

- O Código do Procedimento Administrativo, 12 horas, DRAPMA, 2015
- Legislação Laboral atualizada (5.ª, 6.ª e 7.ª revisão do Código do Trabalho), 7 horas, APOTEC Secção Regional da Madeira, 2014;
- Congresso de Direito do Trabalho, 14 horas, Abreu Advogados, 2014;

- Legislação Laboral atualizada - revisões ao Código do Trabalho, 7 horas, APOTEC Secção Regional da Madeira, 2013;
- 3.ª Revisão ao Código do Trabalho, APOTEC, 2012;
- Processamento de vencimentos e Prestações Sociais, Direção Regional de Administração Pública e Local, 2011;
- Programa de Formação - Consultas Meta4, Capgemini, 2010;
- Novo Código do Trabalho, SAGE INSTITUTE, 2009;
- O Novo Código do Trabalho, SRA, 2009;
- Seguros de Acidentes de Trabalho para Trabalhadores que exercem Funções Públicas, Associação portuguesa de Seguros, 2009;
- Curso de Atualização em Direito do Trabalho, Ordem dos Advogados com a Universidade Lusófona do Porto, 2009;
- E-Learning, INETESE, 2008;
- A Articulação entre o BSC e o Novo SIDIAP, INA, 2008;
- Novo Código da Contratação Pública: As Grandes Mudanças, ACIF, 2008;
- O Novo SIADAP - Avaliação e Gestão do Desempenho, SRA, 2008;
- Código do Trabalho, ACIF, 2007;
- Relação de Emprego na Administração Pública: “Estrutura interna e compatibilização de regimes.”, INA, 2007;
- Responsabilidade Civil, Disciplinar, Criminal e Financeira na Administração Pública, INA, 2006;
- Código do Trabalho e Sua Regulamentação - Aplicação à Administração pública, DRAPL, 2006;
- Código do Procedimento Administrativo, INA, 2005;
- SIADAP-O novo sistema de avaliação do desempenho, INA, 2004;
- O concurso de pessoal na Administração Pública, INA, 2003;
- O Novo Contencioso Administrativo, INA, 2002;
- A Escrita do Direito na Perspectiva da Comunicação, INA, 2002;
- Sensibilização para aplicação do Direito Comunitário no âmbito do Direito dos Consumidores e da Introdução ao Euro, Ordem dos Advogados, 2000 - Aspectos Jurídicos e Económicos da Introdução do Euro, Instituto Europeu da faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 1999.

## SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

### Despacho Conjunto n.º 104/2023

#### Sumário:

Autoriza a renovação pelo período de 5 anos, da nomeação do Fiscal Único do Serviço Regional de Proteção Civil IP-RAM, a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “FÁTIMA PEREIRA & CARLOS DUARTE”.

#### Texto:

Considerando que nos termos do disposto na alínea c) do artigo 5.º da Orgânica do SRPC, IP-RAM, aprovada em anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/M, de 30 de junho, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 8/2010/M, de 26 de maio, 12/2013/M, de 25 de março e 17/2022/M, de 1 de agosto, o Fiscal Único integra os órgãos do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM e é nomeado nos termos da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual;

Considerando que, de acordo com o estatuído no n.º 1 do artigo 27.º da supracitada Lei, o fiscal único é designado por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da tutela, para um mandato com a duração de cinco anos, renovável uma única vez, nos termos da lei;

Considerando que a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “FÁTIMA PEREIRA & CARLOS DUARTE”, foi nomeada Fiscal Único do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, pelo período de 5 anos, através de Despacho Conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional da Saúde n.º 33/2019, de 19 de fevereiro, publicado no JORAM II Série, n.º 71, de 29 de abril, com efeitos reportados a 8 de janeiro desse ano;

Considerando que o mandato do Fiscal Único do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, termina no dia 8 de janeiro do próximo ano;

Considerando que se impõe proceder à renovação do mandato do Fiscal Único do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 7.º da Orgânica do SRPC, IP-RAM, aprovada em anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/M, de 30 de junho, alterada pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 8/2010/M, de 26 de maio, 12/2013/M, de 25 de março e 17/2022/M, de 1 de agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicada à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/M, de 2 de janeiro e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, determina-se o seguinte:

- 1- Renovar, pelo período de 5 anos, a nomeação do Fiscal Único do Serviço Regional de Proteção Civil IP-RAM, a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “FÁTIMA PEREIRA & CARLOS DUARTE”, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 154 e registada na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 20161464, com o n.º de pessoa coletiva 504 198 998 e sede na Avenida da República, n.º 1651, S/L Dt.º, freguesia de Mafamude, 4430-206 Vila Nova de Gaia, representada pela Dr.ª Maria Fátima Pereira, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 835.
- 2- A presente designação tem a duração de cinco anos.



- 3- Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicada à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/M, de 2 de janeiro e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, é fixada ao fiscal único do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, a remuneração mensal ilíquida de 21 % do montante fixado para o vencimento base mensal ilíquido do cargo de direção superior de 1.º grau da Administração Pública, acrescida do valor do IVA, à taxa legal em vigor.
- 4- A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 9 de janeiro de 2024.

Secretarias Regionais das Finanças e de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 15 dias do mês de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel da Câmara Ramos

## SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

### Despacho n.º 475/2023

#### Sumário:

Designa como Técnico Especialista do Gabinete Miguel Jorge de Gouveia Lira da Carreira de Assistente Técnico, detentor da categoria de Coordenador Técnico, pertencente ao mapa de pessoal da Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente, para exercer funções na área das novas tecnologias de informação e audiovisual.

#### Texto:

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2023, de 17 de outubro, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à minha nomeação como Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, do XIV Governo Regional da Madeira, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das minhas funções de Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, no n.º 4 do artigo 4.º, no n.º 2 do artigo 6.º e nos n.ºs 1 a 3 do artigo 11.º, no artigo 12.º e n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º, todos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, conjugado com o disposto no n.º 5 do artigo 52.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, e na alínea b) do n.º 1 da Resolução do Conselho de Governo n.º 100/2020, de 5 de março, publicada no JORAM, I Série, n.º 46, Suplemento, a 13 de março, determino:

1. Designar como Técnico Especialista do meu Gabinete, Miguel Jorge de Gouveia Lira, da Carreira de Assistente Técnico, detentor da categoria de Coordenador Técnico, pertencente ao mapa de pessoal da Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente, para exercer funções na área das novas tecnologias de informação e audiovisual.
2. Durante o exercício de funções de Técnico Especialista do meu Gabinete o ora designado tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 65,45% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
3. O Técnico Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro conjugado com o n.º 3 da Resolução do Conselho de Governo n.º 100/2020, de 13 de março.
4. Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado, é publicada em Anexo ao presente despacho e dele faz parte integrante.
5. Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado Decreto-Lei publique-se no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil.
6. Esta despesa está prevista no orçamento da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, Capítulo 01, Divisão 01 Subdivisão 00, nas respetivas Classificações Económicas D.01.01.03.A0.00, D.01.01.12.A0.00, D.01.01.13.A0.00, D.01.01.14.SN.A0, D.01.03.05.A0.A0, à qual foi atribuído o número de cabimento: CY42316014.
7. A presente nomeação produz efeitos reportados a 17 de outubro de 2023 e tem a duração do meu mandato.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, no Funchal, aos 15 dias do mês de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel da Câmara Ramos

## ANEXO

## Nota Curricular

## Dados pessoais:

Nome: Miguel Jorge de Gouveia Lira

Naturalidade: Santo António

## Habilitações académicas e profissionais:

Curso Complementar do Ensino Secundário, área C - Formação Vocacional - Contabilidade e Administração;

A frequentar o 2.º ano do curso superior de Comunicação, Cultura e Organizações, na Universidade da Madeira.

## Experiência profissional:

- Ingresso no Governo Regional da Madeira no ano de 1986, no quadro da Secretaria Regional da Economia a 1 de agosto, na categoria de 3.º oficial;
- Em 31 de janeiro de 1991 foi nomeado definitivamente para a categoria de 2.ª oficial da Secretaria Regional de Economia, conforme aviso publicado no JORAM, II série, n.º 135, de 17 de agosto de 1991;
- Em 24 de junho de 1994, foi nomeado para a categoria de 1.º oficial da Secretaria Regional de Agricultura Florestas e Pescas, por Despacho n.º 139/94, publicado no JORAM, II série, n.º 73, de 12 de agosto;
- Em 13 de agosto de 1998, foi nomeado para a categoria de oficial administrativo principal da Secretaria Regional de Agricultura Florestas e Pescas, por Despacho n.º 154/94, publicado no JORAM, II série, n.º 154, de 12 de setembro;
- Em 2 de outubro de 2000 foi reclassificado para a categoria de Técnico Profissional Especial, da carreira de operador de meios audiovisuais, no quadro de pessoal da Direção Regional de Agricultura, da Secretaria Regional de Agricultura Florestas e Pescas, publicado no JORAM, II série, n.º 188, de 29 de setembro;
- Em 7 de abril de 2003 foi reclassificado para a categoria de Técnico Profissional Especialista, na carreira de Técnico Profissional, no quadro de pessoal da Direção Regional de Agricultura, da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, publicado no JORAM, II série, n.º 67, de 4 de abril;
- Em 17 de fevereiro de 2004, coordenador da carreira Técnica Profissional, no quadro de pessoal da Direção Regional de Agricultura, da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, publicado no JORAM, II série, n.º 32, de 16 de fevereiro;
- Destacado no Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais de 1 de fevereiro de 2006 a 31 de janeiro de 2009;
- Em 1 de janeiro de 2009, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 104.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 109.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 11 de julho, transitou para a categoria de Coordenador Técnico da carreira de assistente técnico.
- Afeto ao Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais desde 31 de outubro de 2013 até 4 de novembro de 2015;
- Afeto ao Gabinete do Secretário Regional da Agricultura e Pescas, desde 5 de novembro de 2015, tratamento da informação e imagem e acompanhamento das formações da Escola Agrícola da Madeira.
- Técnico Especialista no Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil de 15 de novembro de 2019 a 16 de outubro de 2023.

## Formação Profissional:

- Curso de Programação Basic nível 1, de 28 de abril a 5 de junho de 1986, com a duração de 30 horas, na Direção de Serviços de Formação Profissional;
- Curso de Operação de Sistemas MPE 2, de 7 de março a 11 de março de 1998, com a duração de 35 horas, na Companhia Portuguesa de Computadores;
- Curso de Operação de Sistemas MAC, de 14 a 18 de novembro de 1988, com a duração de 30 horas, Tobaoda e Barros, Lda.;
- Curso de Formação Audiovisual, de 17 a 28 de junho de 1991, com a duração de 63 horas, AJAMPS;
- Curso de Formação de Fotografia Agrícola, de 4 a 15 de novembro de 1991, com a duração de 70 horas, AJAMPS;
- Curso de Formação 3D STUDIO MAX, imagem virtual, em 10 fevereiro, com a duração de 36 horas, SULOLOG, Suportes Lógicos, Lda.;
- Curso de Corel Draw 6.0 (Desenho gráfico por computador) em 8 de fevereiro de 1996, com a duração de 48 horas, SULOLOG, Suportes Lógicos, Lda.;
- Curso de Formação 3D STUDIO VIZ, imagem virtual, em 27 de novembro, com a duração de 48 horas, SULOLOG, Suportes Lógicos, Lda.;
- Curso de Aperfeiçoamento de 3D STUDIO MAX, imagem virtual, de 12 de outubro a 12 de novembro, com a duração de 48 horas, SULOLOG, Suportes Lógicos, Lda.

**Despacho n.º 476/2023**

## Sumário:

Designa como Técnico Especialista o licenciado em Medicina Mário Filipe Soares Rodrigues, Assistente Graduado Sénior, da Carreira Especial Médica do mapa de pessoal do SESARAM, EPERAM para exercer funções de assessoria especializada no gabinete, no âmbito da organização clínica e dos cuidados de saúde hospitalares e do apoio à construção do Hospital Central da Madeira.

## Texto:

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2023, de 17 de outubro, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à minha nomeação como Secretário

Regional de Saúde e Proteção Civil, do XIV Governo Regional da Madeira, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, no n.º 4 do artigo 4.º, no n.º 2 do artigo 6.º e nos n.ºs 1 a 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º e n.ºs 8 e 11 do artigo 13.º todos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, conjugado com o disposto no n.º 5 do artigo 52.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, e nos n.ºs 4 e 5 da Resolução do Conselho de Governo n.º 100/2020, publicada no JORAM, I Série, n.º 46, Suplemento, a 13 de março, determino:

1. Designar como Técnico Especialista o licenciado em Medicina Mário Filipe Soares Rodrigues, Assistente Graduado Sénior, da Carreira Especial Médica do mapa de pessoal do SESARAM, EPERAM para exercer funções de assessoria especializada no meu gabinete, no âmbito da organização clínica e dos cuidados de saúde hospitalares e do apoio à construção do Hospital Central da Madeira.
2. A presente designação é feita, nos termos do número 2 do artigo 6.º do diploma supramencionado, com autorização do exercício das seguintes funções:
  - a) As correspondentes à sua categoria como Médico no SESARAM, EPERAM, bem como medicina convencionada,
  - b) Diretor de serviços de reumatologia do Hospital Central do Funchal;
  - c) Presidente da Associação de Socorros Mútuos 4 de Setembro 1862;
  - d) Vogal do Colégio da Especialidade de Reumatologia da Ordem dos Médicos;
  - e) Membro da Sociedade Portuguesa de Reumatologia, cofundador da Sociedade Portuguesa de Doenças Ósseas Metabólicas, membro da Sociedade Portuguesa de Hemorreologia e Microcirculação, da New York Academy of Sciences, da Sociedade IberoAmericana de Osteologia Y Metabolismo Mineral, do Comité IberoAmericano de Reumatologia, da Liga Portuguesa Contra as Doenças Reumáticas, cofundador da Associação Médica Lusófona e Ibero-Americana.
3. As funções de apoio prestadas no meu Gabinete, exercidas em acumulação, não são remuneradas, nos termos deste despacho e com a concordância do ora designado.
4. O ora designado mantém o estatuto remuneratório e regime de trabalho que detém no serviço de origem, ao qual compete o respetivo processamento.
5. Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do ora designado, é publicada em anexo ao presente despacho, e dele faz parte integrante.
6. Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado Decreto-Lei, publique-se no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira e publicite-se na página eletrónica da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil.
7. A presente nomeação produz efeitos reportados a 17 de outubro de 2023 e tem a duração do meu mandato.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, no Funchal, aos 15 dias do mês de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel da Câmara Ramos

## ANEXO

### Nota Curricular

#### Identificação:

Mário Filipe Soares Rodrigues  
Natural da freguesia de Santa Maria Maior  
Concelho: Funchal

#### Habilitações Académicas:

Licenciado em Medicina pela Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, em 1980/81;  
Assistente Graduado Sénior de Reumatologia do Quadro de Pessoal do Centro Hospitalar do Funchal, desde maio de 1999.

#### Sociedades Científicas:

- É membro da Sociedade Portuguesa de Reumatologia, cofundador da Sociedade Portuguesa de Doenças Ósseas Metabólicas, membro da Sociedade Portuguesa de Hemorreologia e Microcirculação, da New York Academy of Sciences, da Sociedade IberoAmericana de Osteologia Y Metabolismo Mineral, do Comité IberoAmericano de Reumatologia, da Liga Portuguesa Contra as Doenças Reumáticas, cofundador da Associação Médica Lusófona e Ibero-Americana, entre outras.

#### Atividade Profissional:

- Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Funchal, entre 14 de outubro de 1994 e 6 de dezembro de 2000;

- Diretor Regional dos Hospitais do Governo da Região Autónoma da Madeira, entre 21 de março de 1996 e 6 de dezembro de 2000, (sendo Presidente do Conselho de Administração por inerência);
- Membro da Direção da Sociedade Portuguesa de Reumatologia, como Presidente-Eleito (1996-1998), e Presidente da Direção (1998-2000);
- Presidente da Assembleia-Geral da Sociedade Portuguesa de Reumatologia (2000-2002);
- Presidente da Direção da Associação de Socorros Mútuos “4 de setembro de 1862”, desde dezembro de 2009;
- Vogal do Colégio da Especialidade de Reumatologia da Ordem dos Médicos, desde 2009;
- Diretor do Serviço de Reumatologia do Hospital Central do Funchal, desde janeiro de 2012;
- Presidente do Conselho de Administração do SESARAM, E.P.E. de 19 de dezembro de 2014 a 30 de abril de 2015;
- Diretor do Serviço de Reumatologia do Hospital Central do Funchal, desde 11 de junho de 2015;
- Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional da Saúde, no âmbito da organização clínica e dos cuidados de saúde hospitalares, desde 6 de agosto de 2015 a 28 de dezembro de 2016;
- Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional da Saúde, no âmbito da organização clínica e dos cuidados de saúde hospitalares, de 29 de dezembro a 14 de outubro de 2019;
- Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, nas matérias atinentes ao Sistema Regional de Saúde e no âmbito do apoio à construção do Novo Hospital Central da Madeira, de 15 de outubro de 2019 a 16 de outubro de 2023.

### Despacho n.º 477/2023

#### Sumário:

Designa o licenciado em Comunicação Social, Luís Artur de Freitas Sousa, Técnico Especialista do Gabinete, para exercer funções de Assessoria no Gabinete, em matérias de comunicação.

#### Texto:

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2023, de 17 de outubro, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à minha nomeação como Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, do XIV Governo Regional, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, no n.º 4 do artigo 4.º, no n.º 2 do artigo 6.º, nos n.ºs 1 a 3 do artigo 11.º, no artigo 12.º e n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º todos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, conjugado com o disposto no n.º 5 do artigo 52.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro e na alínea b) do n.º 1 da Resolução do Conselho de Governo n.º 100/2020, de 5 de março, publicada no JORAM, I Série, n.º 46, Suplemento, a 13 de março, determino:

1. Designar o licenciado em Comunicação Social, Luís Artur de Freitas Sousa, Técnico Especialista do meu Gabinete, para exercer funções de Assessoria no Gabinete, em matérias de comunicação.
2. Durante o exercício de funções de Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, o licenciado em Comunicação Social, Luís Artur de Freitas Sousa, tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 65,45% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
3. O Técnico Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, conjugado com o n.º 3 da Resolução do Conselho de Governo n.º 100/2020, de 13 de março.
4. Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do ora designado é publicada em anexo ao presente despacho e dele faz parte integrante.
5. Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado Decreto-Lei publique-se no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil.
6. Esta despesa está prevista no orçamento da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, Capítulo 01, Divisão 01 Subdivisão 00, nas respetivas Classificações Económicas D.01.01.03.A0.00, D.01.01.12.A0.00, D.01.01.13.A0.00, D.01.01.14.SN.A0, D.01.03.05.A0.A0, à qual foi atribuído o número de cabimento CY42316014.
7. A presente nomeação produz efeitos reportados a 17 de outubro de 2023 e tem a duração do meu mandato.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 15 dias do mês de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel da Câmara Ramos

## ANEXO

## Nota Curricular

## Dados pessoais:

Nome: Luís Artur de Freitas Sousa

Naturalidade: São Pedro, Funchal

## Habilitações académicas:

- Licenciatura bietápica de cinco anos em Comunicação Social pelo Instituto Politécnico de Tomar - Escola Superior de Tecnologia de Abrantes (1999/00 a 2003/04);
- Curso de Produção em Televisão pelo CENJOR - Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas, em Lisboa (2014).

## Experiência profissional:

- Jornalista em órgãos de imprensa regional e nacional (2005-2013);
- Adjunto do Gabinete da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, desde 1 de outubro de 2015 até 31 de julho de 2018;
- Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional da Saúde, de 1 de agosto de 2018 a 14 de outubro de 2019.
- Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, de 15 de outubro de 2019 a 16 de outubro de 2023.

## Estágios curriculares, profissionais e formação:

- Estágio integrado no Curso de Formação em 'Web Design' na Liz Online S.A., em Leiria, de outubro de 2005 a dezembro de 2005. Funções no tratamento de informação e outros conteúdos para publicação nos sítios da internet detidos pela empresa;
- Curso de Formação em 'Web Design' ministrado pelo I.A.F.E. - Instituto de Informação, Apoio e Formação Empresarial, em Leiria, de julho de 2005 a dezembro de 2005;
- Estágio curricular de 15 de outubro de 2004 a 15 de janeiro de 2005 no Canal 6 - Canal de televisão da empresa Pluricanal, televisão por cabo, S.A., com sede em Leiria. Jornalista estagiário com competências na realização de reportagens e edição vídeo das mesmas;
- Estágio de julho de 2003 a novembro de 2003 no Semanário Regional Generalista 'Primeira Linha' da ABT MEDIA - Comunicação Social, Lda., com sede em Abrantes. Jornalista estagiário nas áreas de política, economia, desporto e atualidade local.

## Competências Pessoais:

- Boa capacidade de comunicação oral e escrita;
- Familiaridade e capacidade de adaptação a ambientes de 'back office' de plataformas digitais;
- Domínio técnico de equipamentos de captura de vídeo, edição e produção de vídeo e áudio;
- Domínio da última versão (CC) e anteriores do software da 'Adobe', em particular programas de produção e edição de vídeo - Adobe Premiere Pro -, animação e efeitos visuais em 2D e 3D - Adobe After Effects -, tratamento de áudio associado ao vídeo - Adobe Audition - e edição de imagem - Adobe Photoshop -. Nível básico do 'Cinema 4D', software de animação e efeitos visuais em 3D da Maxon;
- Fluente em inglês escrito e falado - 2.º e 3.º Ciclos, Secundário, Superior e 4 anos na Academia de Línguas da Madeira.

**Despacho n.º 478/2023**

## Sumário:

Designa a Licenciada em Relações Internacionais Económicas e Políticas, Rosa Maria Jesus Berenguer Barreto, Técnica Superior do mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, Técnica Especialista do Gabinete, para exercer funções de assessoria especializada para a área financeira.

## Texto:

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2023, de 17 de outubro, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à minha nomeação como Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, do XIV Governo Regional da Madeira, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, no n.º 4 do artigo 4.º, no n.º 2 do artigo 6.º e nos n.ºs 1 a 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º e n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º todos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, conjugado com o disposto no n.º 5 do artigo 52.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro e na alínea a) do n.º 1 da Resolução do Conselho de Governo n.º 100/2020, de 5 de março, publicada no JORAM, I Série, n.º 46, Suplemento, de 13 de março, determino:

1. Designar a Licenciada em Relações Internacionais Económicas e Políticas, Rosa Maria Jesus Berenguer Barreto, Técnica Superior, do mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, Técnica Especialista do meu Gabinete, para exercer funções de assessoria especializada para a área financeira.

2. Durante o exercício de funções de Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil a ora designada, tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 76,83% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
3. A Técnica Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro conjugado com o n.º 3 da Resolução do Conselho de Governo n.º 100/2020, de 13 de março.
4. Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da ora designada é publicada em anexo ao presente despacho e dele faz parte integrante.
5. Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado Decreto-Lei, publique-se no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil.
6. Esta despesa está prevista no orçamento da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, Secretaria 46, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, nas respetivas classificações económicas D.01.01.03.A0.00; D.01.01.12.A0.00; D.01.01.13.A0.00; D.01.01.04.SN.A0; D.01.03.05.A0.A0, à qual foi atribuído o número de cabimento CY42316014.
7. A presente nomeação produz efeitos reportados a 17 de outubro de 2023 e tem a duração do meu mandato.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, em 15 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel da Câmara Ramos

## ANEXO

### Nota Curricular

#### Dados biográficos:

Nome: Rosa Maria Jesus Berenguer Barreto

Nacionalidade: Portuguesa

#### Habilitações académicas:

- Licenciatura em Relações Internacionais Económicas e Políticas - Universidade do Minho – Escola de Economia e Gestão - 1999;
- 3.º Ano do curso de Economia na “Université de Perpignan”, França - Bolseira ao abrigo do Programa Erasmus - 1996;
- Pós-Graduação em Gestão Integrada dos Cuidados de Saúde - 210 horas - Universidade Atlântica - 2006;

#### Experiência Profissional:

- Técnica Especialista no Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil de 1 de setembro de 2020 até a 16 de outubro de 2023;
- Garante a monitorização de diversas estratégias regionais e respetivos planos de ação da Inclusão Social e Cidadania das quais a Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil (SRS) é parceira;
- Membro da Comissão de Monitorização e Acompanhamento do Plano Regional da Família e Intervenção Social 2019-2023;
- Membro representante da SRS no Conselho Regional para a Família;
- Membro representante da SRS na Comissão de Coordenação, responsável pela preparação da proposta de Estratégia Regional de Inclusão Social e Combate à Pobreza 2021-2030 (ERISCP 2021-2030);
- Membro da Comissão de Acompanhamento e Monitorização da ERISCP 2021-2030;
- Membro do grupo de trabalho do Plano Regional de Emprego 2021-2027;
- Membro da Comissão para a Preparação da proposta da Estratégia Regional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência;
- Membro da Comissão de Coordenação da proposta do primeiro Guia Regional de Cidadania e Inclusão da Pessoa com Deficiência;
- Coordenadora do Grupo de Trabalho 2022 da SRS do APOIAR+: Programa Regional de Atribuição dos Produtos de Apoio (a pessoas com deficiência ou incapacidade temporária);
- Coordenadora da Equipa Técnica da SRS Orçamento Participativo da Região Autónoma da Madeira (OPRAM) 2021-2022;
- Coordenadora do Conselho de Coordenação de Avaliação dos Serviços (CCAS) da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, para efeitos do SIADAP-RAM 1;
- Técnica Superior na Unidade Operacional de Gestão Financeira do Instituto de Administração da Saúde, IP - RAM (IASAÚDE, IP-RAM) - desde 2005 até ao presente;
- Em 2005 integrou a equipa de técnicos superiores da Direção de Serviços de Gestão e Controlo dos Recursos Financeiros da Direção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos (DRGDR);

## Atualmente:

- Colabora diretamente com a direção na elaboração dos orçamentos de funcionamento e investimento do IASAÚDE, IP - RAM;
- Elabora reportes financeiros e orçamentais mensais, trimestrais e anuais exigidos pela Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, Tribunal de Contas e demais entidades controladoras;
- Membro do Grupo de Trabalho do Plano e Relatório de Atividades do IASAÚDE, IP - RAM;
- Membro do grupo de trabalho do Manual de Procedimentos do IASAÚDE, IP - RAM;
- Membro do grupo de trabalho da Contratação Pública;
- 2017-2020 - Fundadora e Presidente da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1/PE Prof. Eleutério de Aguiar;
- 2013 - Formadora em regime de voluntariado da Universidade Sénior de Câmara de Lobos - Gestão do Orçamento Familiar;
- 2011 - Formadora em regime de voluntariado no Centro da Mãe - Funchal - Gestão do Orçamento Familiar;
- 2004-2005 - Formadora da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira - Introdução à Gestão;
- 2003-2005 - Assessora de Gestão da Qualidade e da Gestão da Formação no Grupo Siram, SGPS, S.A.:
- Assessora para a Gestão e Manutenção da certificação da Qualidade;
- Responsável pelo Departamento da Formação;
- Colaborou diretamente com o Departamento de Sistemas de Informação;
- Apoiou a área de manutenção das infraestruturas utilizadas pela empresa.
- 2002-2003 - Consultora na Tracy International, S.A.;
- 2002 - Docente do Grupo de Informática da Escola Básica e Secundária da Calheta;
- 2001 - 2002 Assistente de Marketing na ACIF-CCIM - “Tradição no Mercado Global” “e - commerce “;
- 1999 - Assistente de Marketing da TV Cabo Douro.

## Formação profissional:

- Diploma de Especialização em Direção Financeira na Administração Pública - 210 horas – Instituto Nacional de Administração;
- Formação Pedagógica Inicial de Formadores - 96 horas - CAP EDF n.º 3663/04 - Magna Você - CAP EDF n.º 3663/04;
- Curso Xis Connect - Sistema informático de gestão financeira e orçamental - 350 horas - XGT - Soluções informáticas, S.A.;
- Programa de Mentoria em Inovação e Liderança - INA
- MRMI - Medical Response for Major Incidents - 21 horas - SRS
- Programa de Prevenção de Quedas no âmbito da ERISCP \_ 4 horas - SESARAM
- SIADAP - RAM - Ciclo Avaliativo - 14 horas - SRS - SRPC, IP-RAM
- Sistema de Controlo Interno na Administração Pública - 21 horas - DRAPL;
- Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e a sua Regulamentação - 21 horas - DRAPL;
- Auditoria - Normas, Planeamento, Técnicas e Relato - 35 horas - DRAPL;
- Formação Consultores: Perfil de Desenvolvimento Pessoal; Atendimento e Venda; Técnicas de Apresentação, Condução e Reuniões; Gestão do Tempo e Eficácia Pessoal; Gestão Geral, Finanças e Contabilidade; Princípios de Marketing; Trabalho em Equipa - 70 horas - Tracy International, S.A.;
- Gestores e Auditores da Qualidade Internos - ISO 9001-2000 - 84 horas - Dínamo, S.A.

## Competências pessoais:

Língua materna - Língua portuguesa

Outras Línguas	COMPREENDER		FALAR		ESCREVER
	Compreensão oral	Leitura	Interação oral	Produção oral	
Inglês	C1	C1	B2	B2	B1
	First Certificate in English				
Francês	B2	B2	B1	B1	B1
	Frequência 3.º Ano do curso de Economia na “Université de Perpignan”, França - Programa Erasmus				

Níveis: A1/2: Utilizador básico - B1/2 utilizador independente - C1/2: utilizador avançado  
 Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas

## Competências de comunicação:

- Boa capacidade de comunicação adquiridas através da experiência profissional enquanto assistente de marketing, docente e formadora;

## Competências técnicas:

Bom domínio da gestão orçamental e financeira nos serviços públicos;  
 Bom domínio na implementação de processos de controlo da qualidade e de sistema de controlo interno;  
 Bom domínio na gestão da formação.

## Competências informáticas:

Bom domínio do software Microsoft Office;  
 Bom domínio do programa de informação contabilística - Xis Connect;

Bom domínio do programa de informação contabilística Navision;  
Bom domínio do Programa de Registo SIGO - Sistema de Informação de Gestão Orçamental.

Outras competências:  
Bom relacionamento interpessoal.

## SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

### Despacho n.º 479/2023

#### Sumário:

Delega competências na Chefe do Gabinete, a licenciada Raquel Vasconcelos Drummond Borges França, sem prejuízo do direito de avocação.

#### Texto:

Considerando a multiplicidade e elevada quantidade de procedimentos administrativos inerentes às atividades prosseguidas no âmbito das atribuições da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, impõem a necessidade de delegar competências, de modo a agilizar os procedimentos, acelerar o processo de tomada de decisão e desburocratizar os serviços.

Assim, ao abrigo do Decreto n.º 4/2023, de 17 de outubro, do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira, dos artigos 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de janeiro, do artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugados com os artigos 44.º e 47.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual, determino:

1. Ficam delegadas na minha Chefe do Gabinete, licenciada Raquel Vasconcelos Drummond Borges França, sem prejuízo do direito de avocação, competências para exercer os seguintes poderes, no âmbito do Gabinete do Secretário Regional de Turismo e Cultura, doravante designado Gabinete:
  - a) Assinar e despachar a correspondência oficial e expediente, reservando para minha decisão aquela que devido ao seu especial conteúdo tenha de ser submetida ou assinada por mim;
  - b) Autorizar a realização de despesas com obras (empreitadas) e locação e aquisições de bens e serviços até o limite máximo legal do procedimento por ajuste direto simplificado;
  - c) Assinar os processos de despesa, até ao montante referido na alínea anterior, após a observância de todos os procedimentos legais e verificação pelos serviços de contabilidade;
  - d) Autorizar as despesas devidamente comprovadas com transportes públicos e restantes;
  - e) Assinar os processos de despesa, referentes às remunerações dos trabalhadores do Gabinete;
  - f) Remeter e submeter ao Tribunal de Contas os processos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, incluindo a assinatura de documentos que se revelem necessários, sujeitos a fiscalização do referido Tribunal;
  - g) Autorizar o abono de ajudas de custo e seu processamento, dos trabalhadores do Gabinete que se desloquem em serviço na Região Autónoma da Madeira;
  - h) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, complementar e feriados, dos trabalhadores do Gabinete, bem como a aposição do visto nos respetivos boletins;
  - i) Aprovar o plano anual de férias dos trabalhadores do Gabinete, suas alterações, bem como autorizar o gozo e acumulação de férias;
  - j) Autorizar as dispensas e justificar as faltas dos trabalhadores do Gabinete;
  - k) Homologar a avaliação do desempenho dos trabalhadores do Gabinete, bem como as alterações de posicionamento remuneratório;
  - l) Autorizar a inscrição e participação de trabalhadores do Gabinete em cursos de formação ou outras iniciativas similares que decorram na Região Autónoma;
  - m) Autorizar a deslocação em viatura própria;
  - n) Exarar nos processos de movimento de pessoal da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, os despachos exigidos para o seu desenvolvimento normal, subsequente às decisões decorrentes dos procedimentos concursais;
  - o) Homologar as atas referentes aos procedimentos concursais, bem como as atas de ofertas de emprego;
  - p) Outorgar os contratos de pessoal e acordos de mobilidade interna, bem como acordar a sua cessação;
  - q) Assinar os termos de posse dos dirigentes intermédios;
  - r) Autorizar a acumulação de funções do pessoal do Gabinete;
  - s) Autorizar todo o processo relacionado com acidentes em serviço;
  - t) Autorizar a concessão do estatuto de trabalhador-estudante;
  - u) Autorizar e fixar horários específicos, e, em geral fixar e/ou autorizar a atribuição de modalidades de horários de trabalho;
  - v) Autorizar o regime de teletrabalho e assinar os contratos e acordos de teletrabalho;
  - w) Autorizar a mobilidade de bens e equipamentos;
  - x) Autorizar o abate de bens;
  - y) Assinar requisições de material, designadamente as de bens inventariáveis, bens duradouros e bens não duradouros;
  - z) Em geral autorizar ou, se for caso disso, determinar a prática de quaisquer atos e, ainda, assinar quaisquer documentos cuja elaboração decorra do normal funcionamento dos serviços.
2. A presente delegação de competências produz efeitos a 17 de outubro de 2023.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 17 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus



**SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO E JUVENTUDE****Despacho n.º 480/2023****Sumário:**

Confirma, até ao termo do respetivo prazo, a comissão de serviço do licenciado José Savino Santos Correia, no cargo de Diretor Regional da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva, e a comissão de serviço do licenciado Benício Norberto Jardim Nunes, no cargo de Inspetor Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva, cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau, respetivamente, iniciadas com as suas nomeações nos referidos cargos através dos Despachos Conjunto n.ºs 104/2022 e 105/2022, ambos de 14 de dezembro, da Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, respetivamente.

**Texto:**

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, local e regional do Estado, com a mudança do XIII Governo Regional para o XIV Governo Regional, cessaram automaticamente funções os titulares dos cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau;

Considerando, porém, que de acordo com o previsto na parte final do supracitado normativo, é conferida a faculdade ao membro do Governo Regional competente de, no prazo máximo de 45 dias após a respetiva posse, confirmar as comissões de serviço daqueles titulares;

Considerando que se mantêm os pressupostos que fundamentaram a nomeação do licenciado José Savino Santos Correia, no cargo de Diretor Regional da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva e a nomeação do licenciado Benício Norberto Jardim Nunes, no cargo de Inspetor Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva, através dos Despachos Conjunto n.ºs 104/2022 e 105/2022, ambos de 14 de dezembro, da Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, respetivamente.

Nestes termos, ao abrigo da parte final do n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua atual redação, determino o seguinte:

1. São confirmadas, até ao termo do respetivo prazo, a comissão de serviço do licenciado José Savino Santos Correia, no cargo de Diretor Regional da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva, e a comissão de serviço do licenciado Benício Norberto Jardim Nunes, no cargo de Inspetor Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva, cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau, respetivamente, iniciadas com as suas nomeações nos referidos cargos através dos Despachos Conjunto n.ºs 104/2022 e 105/2022, ambos de 14 de dezembro, da Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, respetivamente.
2. O presente despacho produz efeitos a 20 de novembro de 2023.

Secretaria Regional de Inclusão e Juventude, no Funchal, aos 20 dias do mês de novembro de 2023.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO E JUVENTUDE, Ana Maria Sousa de Freitas

**Despacho n.º 481/2023****Sumário:**

Confirma, até ao termo do respetivo prazo, a comissão de serviço da licenciada Maria da Graça Ferreira da Silva Moniz Costa e Silva, no cargo de Diretor Regional da Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais, cargo de direção superior de 1.º grau, iniciada com a sua nomeação no referido cargo através do Despacho Conjunto n.º 20/2023, de 17 de fevereiro, da Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania.

**Texto:**

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, local e regional do Estado, com a mudança do XIII Governo Regional para o XIV Governo Regional, cessaram automaticamente funções os titulares dos cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau;

Considerando, porém, que de acordo com o previsto na parte final do supracitado normativo, é conferida a faculdade ao membro do Governo Regional competente de, no prazo máximo de 45 dias após a respetiva posse, confirmar as comissões de serviço daqueles titulares;

Considerando que se mantêm os pressupostos que fundamentaram a nomeação da licenciada Maria da Graça Ferreira da Silva Moniz Costa e Silva, no cargo de Diretor Regional da Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais, através do Despacho Conjunto n.º 20/2023, de 17 de fevereiro, da Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania.

Nestes termos, ao abrigo da parte final do n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua atual redação, determino o seguinte:

1. É confirmada, até ao termo do respetivo prazo, a comissão de serviço da licenciada Maria da Graça Ferreira da Silva Moniz Costa e Silva, no cargo de Diretor Regional da Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais, cargo

de direção superior de 1.º grau, iniciada com a sua nomeação no referido cargo através do Despacho Conjunto n.º 20/2023, de 17 de fevereiro, da Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania.

2. O presente despacho produz efeitos a 20 de novembro de 2023.

Secretaria Regional de Inclusão e Juventude, no Funchal, aos 20 dias do mês de novembro de 2023.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO E JUVENTUDE, Ana Maria Sousa de Freitas

### **Despacho n.º 482/2023**

#### Sumário:

Confirma, até ao termo do respetivo prazo, a comissão de serviço da Licenciada Vânia Andrea de Castro Jesus, da licenciada Maria do Rosário de Oliveira Serra Alegre Baptista e da Licenciada Maria Adelaide da Luz Drummond Borges Baptista, nos cargos de Presidente e de Vogais do Conselho Diretivo do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, cargos de direção superior de 1.º grau e de 2.º grau, respetivamente, iniciadas com as suas nomeações nos referidos cargos através do Despacho Conjunto n.º 91/2022, de 11 de novembro, da Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania.

#### Texto:

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, local e regional do Estado, com a mudança do XIII Governo Regional para o XIV Governo Regional, cessaram automaticamente funções os titulares dos cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau;

Considerando, porém, que de acordo com o previsto na parte final do supracitado normativo, é conferida a faculdade ao membro do Governo Regional competente de, no prazo máximo de 45 dias após a respetiva posse, confirmar as comissões de serviço daqueles titulares;

Considerando que, nos termos do artigo 32.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, alterado pelo Decretos Legislativos Regionais n.ºs 24/2012/M, de 30 de agosto, 2/2013/M, de 2 de janeiro, e 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, aos membros do conselho diretivo dos institutos públicos da Região Autónoma da Madeira são aplicáveis com as necessárias adaptações, as regras de recrutamento, seleção e provimento nos cargos de direção superior da administração regional autónoma da Madeira;

Considerando que se mantêm os pressupostos que fundamentaram a nomeação da licenciada Vânia Andrea de Castro Jesus, da licenciada Maria do Rosário de Oliveira Serra Alegre Baptista e da Licenciada Maria Adelaide da Luz Drummond Borges Baptista, nos cargos de Presidente e de Vogais do Conselho Diretivo do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, respetivamente, através do Despacho Conjunto n.º 91/2022, de 11 de novembro, da Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania.

Nestes termos, ao abrigo da parte final do n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua atual redação, e do artigo 32.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, alterado pelo Decretos Legislativos Regionais n.ºs 24/2012/M, de 30 de agosto, 2/2013/M, de 2 de janeiro, e 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, determino o seguinte:

1. São confirmadas, até ao termo do respetivo prazo, a comissão de serviço da Licenciada Vânia Andrea de Castro Jesus, da licenciada Maria do Rosário de Oliveira Serra Alegre Baptista e da Licenciada Maria Adelaide da Luz Drummond Borges Baptista, nos cargos de Presidente e de Vogais do Conselho Diretivo do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, cargos de direção superior de 1.º grau e de 2.º grau, respetivamente, iniciadas com as suas nomeações nos referidos cargos através do Despacho Conjunto n.º 91/2022, de 11 de novembro, da Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania.
2. O presente despacho produz efeitos a 20 de novembro de 2023.

Secretaria Regional de Inclusão e Juventude, no Funchal, aos 20 dias do mês de novembro de 2023.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO E JUVENTUDE, Ana Maria Sousa de Freitas

### **Despacho n.º 483/2023**

#### Sumário:

Delega competências no Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, sem prejuízo do direito de avocação e com faculdade de subdelegação, no âmbito da realização do investimento C03-i03-RAM, designado por Fortalecimento das Respostas Sociais na Região Autónoma da Madeira do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

#### Texto:

##### Delegação de competências

Considerando que, entre o Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, adiante abreviadamente designado por IDR, e a então Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, adiante abreviadamente designada por SRIC, foi outorgado contrato, que tem como objeto a concessão de um apoio financeiro, destinado a financiar a realização do investimento

C03-i03-RAM, designado por Fortalecimento das Respostas Sociais na Região Autónoma da Madeira, em que a SRIC é o beneficiário final;

Considerando que fazem parte do referido investimento o alargamento e a requalificação de Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas, bem como a expansão das estruturas de apoio social para Pessoas em Situação de Sem Abrigo, adiante abreviadamente designadas por ERPI e PSSA, respetivamente;

Considerando que, de acordo com a Orientação Técnica Específica n.º 1/C03-i03-RAM/2022, adiante abreviadamente designada por OTE, são consideradas entidades executoras, designadamente, as entidades públicas que desenvolvam respostas sociais de ERPI ou de estruturas de apoio a PSSA;

Considerando que, nos termos da referida OTE, a então SRIC podia delegar a execução de componentes do investimento em organismos sob a sua tutela, designadamente no Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, entidade pública com competências nas áreas das respostas sociais para pessoas idosas e para pessoas em situação de sem abrigo;

Considerando que, nesse sentido, através do Despacho n.º 420/2022, de 2 de dezembro, alterado pelo Despacho n.º 162/2023, de 27 de abril, foi delegado no Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, sem prejuízo do direito de avocação, competências no âmbito da realização do investimento C03-i03-RAM, designado por Fortalecimento das Respostas Sociais na Região Autónoma da Madeira, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR);

Considerando, todavia, que, nos termos da alínea b) do artigo 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, a referida delegação extinguiu-se por caducidade, pela mudança do titular do órgão delegante;

Considerando que a Secretaria Regional de Inclusão e Juventude sucedeu à Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania;

Considerando que, deste modo, urge delegar no Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, sem prejuízo do direito de avocação e com faculdade de subdelegação, competências para exercer determinados poderes.

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 47.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, determino o seguinte:

1. Delegar no Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, sem prejuízo do direito de avocação e com faculdade de subdelegação, competências para exercer os seguintes poderes:
  - a) Atualizar o mapeamento dos investimentos públicos e a proposta de lista de investimentos considerados prioritários e determinantes para o cumprimento das metas e dos marcos;
  - b) Preparar as peças processuais associadas aos procedimentos de contratação pública a serem lançados, nomeadamente peças do procedimento, propostas de aviso, minutas de informação interna e de contrato, respeitando os princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão financeira dos dinheiros públicos, prevenindo situações suscetíveis de configurar conflito de interesses, quer para a fase das empreitadas de construção, quer para a contratação de prestações de serviços, nomeadamente assessoria à fiscalização;
  - c) Disponibilizar a documentação necessária à execução dos projetos técnicos e de especialidade, de modo a cumprir com todas as exigências do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), designadamente no tocante à eficiência energética;
  - d) Monitorizar e acompanhar e a execução física e financeira dos projetos e garantir que a mesma está em consonância com os termos e condições aprovados e a comunicar alterações, ou ocorrências, que ponham em causa a sua realização;
  - e) Elaborar os Relatórios de Progresso, com periodicidade trimestral, ou sempre que tal seja solicitado;
  - f) Permitir o acesso aos locais de realização dos projetos e aqueles onde se encontrem os elementos e documento necessários ao acompanhamento de cada um deles;
  - g) Conservar a totalidade dos dados e documentos relativos à realização de cada projeto, em suporte digital, durante o prazo fixado na legislação nacional e comunitária aplicáveis;
  - h) Dispor de um processo específico por cada projeto, em suporte digital, com toda a documentação relacionada com o mesmo, devidamente organizada;
  - i) Disponibilizar, nos prazos estabelecidos, os elementos que lhe forem solicitados pelas entidades com competências para o acompanhamento, avaliação de resultados, controlo e auditoria;
  - j) Preparar proposta e calendário de publicitação dos apoios, em conformidade com o disposto no Guia de Comunicação e Informação dos Beneficiários do PRR e na legislação europeia e nacional aplicável;
  - k) Assegurar a não afetação a outras finalidades, locar, alienar ou por qualquer outro modo, onerar, os bens e serviços adquiridos no âmbito do projeto apoiado no PRR, e no caso de ser necessário alguma alteração, preparar pedido de comunicação a instruir junto do IDR.
2. O presente despacho produz efeitos a partir da presente data, ficando ratificados todos os atos, entretanto praticados que se incluam no âmbito da presente delegação de competências.

Secretaria Regional de Inclusão e Juventude, no Funchal, aos 20 dias do mês de novembro de 2023.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO E JUVENTUDE, Ana Maria Sousa de Freitas

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries .....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
 IMPRESSÃO  
 DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
 Gabinete do Jornal Oficial  
 Número 181952/02

Preço deste número: € 6,09 (IVA incluído)